

Política de Diversidade de Gênero do Instituto Ítalo Ferreira

1. Introdução

O Instituto Ítalo Ferreira reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero e o respeito à diversidade em todas as suas ações, projetos e relações institucionais. Acreditamos que a equidade de oportunidades, o empoderamento e a valorização das individualidades são essenciais para a transformação social e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias.

2. Objetivo

Esta política tem como objetivo assegurar que todas as atividades, práticas e programas do Instituto respeitem e promovam a diversidade de gênero, eliminando qualquer forma de discriminação, preconceito ou exclusão, e incentivando um ambiente acolhedor, seguro, justo e respeitoso para todos, independentemente de sua identidade ou expressão de gênero.

3. Princípios

- **Equidade:** Garantir oportunidades iguais de participação, desenvolvimento e protagonismo para meninas, meninos e pessoas de identidades de gênero diversas.
- **Respeito e acolhimento:** Promover um ambiente de escuta ativa, onde todas as vozes são valorizadas e acolhidas.
- **Empoderamento:** Estimular a autonomia, autoestima e liderança de meninas e mulheres, com atenção especial às adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- **Representatividade:** Incentivar a presença de lideranças femininas e pessoas de diferentes gêneros nas equipes, conselhos e eventos do Instituto.
- **Educação e sensibilização:** Desenvolver atividades, oficinas e formações com foco em equidade de gênero, prevenção à violência e valorização da diversidade.

4. Diretrizes

- **Programas e Projetos:** Todos os projetos do Instituto, como o *Garotas do Mar*, deverão promover a igualdade de gênero em seus conteúdos, metodologias e abordagens, incentivando a participação ativa das meninas e o respeito às identidades de gênero.
- **Equipe Técnica e Voluntária:** O Instituto compromete-se a promover a equidade de gênero também na composição de sua equipe, considerando processos seletivos inclusivos, capacitações e valorização da diversidade nos espaços de liderança.
- **Parcerias e Alianças:** As parcerias estabelecidas pelo Instituto devem respeitar e refletir os princípios desta política, incentivando boas práticas e a cultura de equidade.

- **Prevenção e Resposta a Casos de Discriminação:** Serão estabelecidos canais seguros de escuta, denúncia e mediação de conflitos relacionados a casos de discriminação de gênero, com ações educativas e acolhedoras.

5. Monitoramento e Avaliação

A implementação desta política será avaliada periodicamente, com base em indicadores de participação, impacto e percepção dos públicos atendidos. A política poderá ser revista e atualizada conforme necessário, a partir do diálogo contínuo com beneficiários, equipe técnica e parceiros.
